

PORTARIA MUNICIPAL nº 249/2022

de 23 de junho de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A
AQUISIÇÃO DE OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de inexigibilidade de licitação, autorizado pelo inciso I, artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto Aquisição de 02 (dois) kits de Robótica, conforme orçamento em anexo, junto a Empresa **FALCOM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.385.843/0001-81, localizada na Avenida Berlim, nº 38, Porto Alegre – RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para a referida contratação:

04 – SECRETARIA de EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

1236100472.035000 – Manutenção Escolas Ensino Fundamental

33903000.0000 – Material de Consumo (6632)

Código Reduzido: 6635

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 23 de junho de 2022.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Rudineia da Silva Cervieri

OAB.RS 57.073

Procuradora Jurídica